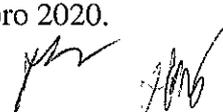


**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5369, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Aprova a solicitação de aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde para custear o déficit acumulado pelo Instituto de Medicina Integral Prof Fernando Figueira - IMIP (CNES 0000434), Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- II. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- III. A importância da estrutura assistencial do IMIP que é composta por um Complexo Hospitalar de 69.000 m<sup>2</sup> e formado 10 prédios consolidado como referência regional para os estados do Norte-Nordeste em diversas especialidades médicas para criança, adolescente, adulto e idoso, nas especialidades: Oncologia, transplantes, cardiologia e nefrologia, caracterizando esta instituição como um dos maiores Hospital Filantrópico do Brasil, com atendimento exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - SUS;
- IV. Os documentos apresentados pelo Gestor de Pernambuco e pela entidade que demonstram que no período de janeiro a junho, o déficit financeiro atingiu a ordem de quase R\$ 18,6 milhões impactados especialmente pela Pandemia do COVID-19;
- V. A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE reconhece a importância deste auxílio financeiro emergencial para garantir a continuidade desse hospital filantrópico, vital para o atendimento à saúde dos Pernambucanos;
- VI. A pactuação realizada na Plenária da CIB/PE, sessão 359, de 14 outubro 2020.



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito que solicita aporte financeiro de 6, 171 milhões, emergencial junto ao Ministério da Saúde para custear o déficit acumulado pelo Instituto de Medicina Integral Prof Fernando Figueira - IMIP (CNES 0000434) no período da pandemia do COVID-19, a fim de manter as instituições abertas para o atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de novembro de 2020



**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE